



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução, com urgência, dos serviços de recomposição de bloquetes, operação tapa-buracos, manutenção geral e melhorias na pavimentação da avenida Dona Nenela e nas ruas Joaquim Eufrasino Cota, Rômulo Soares Bicalho e Lucinda Soares da Fonseca, no bairro JK.

As referidas vias encontram-se em estado crítico e alarmante de conservação, com bloquetes soltos, buracos, pedras expostas, desníveis, comprometendo seriamente a trafegabilidade e colocando em risco a segurança de pedestres e condutores. Essa condição tem causado transtornos à população local, aos comerciantes, usuários da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) e visitantes da região.

Trata-se de vias de grande fluxo, intensamente utilizadas por veículos leves e pesados, incluindo caminhões e carretas, cujas cargas acentuam ainda mais o desgaste do pavimento. Diversos moradores, comerciantes e frequentadores procuraram este gabinete para manifestar sua profunda insatisfação e preocupação com a situação. Relatam prejuízos materiais causados por danos em veículos, além das dificuldades enfrentadas por pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Em muitos trechos, motoristas são obrigados a trafegar na contramão ou em "zigue-zague" para desviar dos danos na pista, aumentando o risco de acidentes.

Diante da gravidade do cenário, solicitamos também a análise da viabilidade técnica e orçamentária para a substituição dos bloquetes por pavimentação asfáltica, o que proporcionaria maior durabilidade, melhor escoamento do tráfego e significativa melhoria nas condições de mobilidade urbana local.

A atual precariedade compromete a infraestrutura e a estética do bairro, afeta a segurança, o bem-estar e o convívio social dos moradores. A execução dos serviços solicitados representa um passo essencial para garantir dignidade, segurança e qualidade de vida à comunidade.

Segue, em anexo, fotos comprobatórias que passam a fazer parte integrante da presente matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 31 de julho de 2025 .





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Belmar Diniz

Vereador - PT



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em **31/07/2025 14:10**

Checksum: **F48061FEF5B6C233CA863BA426A3DDEF67E7ED6BB8E87BB751F4D0EE6BE38955**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003200390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.